

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

Nº 3015– Ano 13 Terça-feira, 12 de Julho de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	7
Extratos de Contratos.....	7
Atas.....	9
Aviso de Retificação.....	11

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 111/22, de 24 de janeiro de 2022.

Altera carga horária de trabalho de Patricia Vedana Marques.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 628736 de 14/01/2022 e de conformidade com os §§ 1º, 2º e 3º do art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, e

Considerando o deferimento do Secretário Municipal de Assistência Social,

Considerando o Parecer Jurídico nº 001/2022, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente homologado pela Procuradoria Geral do Município de Criciúma, exarado em 24/01/2022, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

Art.1º De 30 para 40 horas semanais, a partir de 01/02/2022, a carga horária de trabalho de **PATRICIA VEDANA MARQUES**, Assistente Social, matrícula nº 55.519, nomeada 26/05/2009 pelo Decreto nº 192/2009 e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Criciúma, 24 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/nº 815/22, de 2 de maio de 2022

Altera cargo do servidor Marco Antonio Cimolin.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **MARCO ANTONIO CIMOLIN**, CPF nº 072.524.059-82, matrícula nº 65.979, de Diretor Administrativo da Fundação Municipal de Esportes, símbolo DAS-3, nomeado em 04/01/2021 pelo Decreto SG/nº 028/21, para o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Criciúma, 2 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SE/nº 957/22, de 25 de maio de 2022.

Altera temporariamente a carga horária da servidora Vanina Juno Estevam.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1654/21 de 30/11/2021, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2022, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2022, de 20 para 30 horas semanais, a partir de 25 de maio de 2022, a carga horária de trabalho de **VANINA JUNO ESTEVAM**, matrícula nº 57.623, Professor III – Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 25 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 995/22, de 1º de junho de 2022.

Altera temporariamente a carga horária da servidora Gislene dos Santos Sala.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1654/21 de 30/11/2021, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2022, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2022, de 20 para 30 horas semanais, a partir de 1º de junho de 2022, a carga horária de trabalho de **GISELE DOS SANTOS SALA**, matrícula nº 56.135, Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 1º de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 1006/22, de 2 de junho de 2022.

Altera temporariamente a carga horária da servidora Carolina Silva da Luz.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1654/21 de 30/11/2021, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2022, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2022, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 2 de junho de 2022, a carga horária de trabalho de **CAROLINA SILVA DA LUZ**, matrícula nº 55.642, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 2 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 1035/22, de 13 de junho de 2022.

Altera temporariamente a carga horária da servidora Vanessa Alessandra Luiz.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1654/21 de 30/11/2021, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2022, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2022, de 20 para 30 horas semanais, a partir de 13 de junho de 2022, a carga horária de trabalho de **VANESSA ALESSANDRA LUIZ**, matrícula nº 57.500, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 13 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1036/22, de 13 de junho de 2022.

Revoga o Decreto SE/nº 791/21 de 5 de maio de 2021 que designou Karlis Rejane Fernandes da Silva à função de Diretora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 13/06/2022, o Decreto SE/nº 791/21, que designou **KARLIS REJANE FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 55.327, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor de Escola na EMEB Oswaldo Hulse, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 13 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 1037/22, de 13 de junho de 2022.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando o Memorando nº 968/SME/2022, resolve:

DESIGNAR,

KARLIS REJANE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 55.327 Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Marechal Rondon, a partir de 13/06/2022, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 13 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1038/22, de 13 de junho de 2022.

Revoga o Decreto SE/nº 237/22, de 4 de fevereiro de 2022, que designou Bruna Juvêncio Rocha Cabral, Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 13/06/2022, o Decreto SE/nº 237/22, de **BRUNA JUVÊNCIO ROCHA CABRAL**, matrícula nº 55.632, Professor IV, designada em 04/02/2022 para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Marechal Rondon, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 13 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SE/nº 1039/22, de 13 de junho de 2022.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019,

Considerando o memorando nº 969/SME /2022, resolve:

DESIGNAR,

BRUNA JUVÊNCIO ROCHA CABRAL, matrícula nº 55.632, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora na EMEB Oswaldo Hulse, a partir de 13/06/2022, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 13 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SE/nº 1086/22, de 22 de junho de 2022.

Revoga o Decreto SE/nº 281/21 de 16 de fevereiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,



a partir de 22/06/2022, os efeitos do Decreto SE/nº 281/21, que designou **DANIELA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 56.930, Professor IV, para exercer a função de Orientador na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 22 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1087/22, de 22 de junho de 2022.

Designa Secretária de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

DANIELA DA SILVA LIMA, matrícula nº 56.930, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Marechal Rondon, a partir de 22/06/2022, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 22 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SE/nº 1088/22, de 22 de junho de 2022.

Revoga o Decreto SE/nº 205/21 de 3 de fevereiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 22/06/2022, o Decreto SE/nº 205/21, que designou **HELITA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 55.888, Professor IV, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Marechal Rondon com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 22 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SE/nº 1091/22, de 23 de junho de 2022.

Altera temporariamente a carga horária da servidora Helita Aparecida Souza da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1654/21 de 30/11/2021, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2022, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2022, de 30 para 40 horas semanais, a partir de 23 de junho de 2022, a carga horária de trabalho de **HELITA APARECIDA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 55.888, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 23 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1197/22, de 7 de julho de 2022.

Altera temporariamente a carga horária de trabalho da servidora Sandra Helena Cardoso.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando, o Processo Administrativo nº 643368/2022, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

a partir de 11 de julho de 2022, a jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais, com proventos proporcionais, da servidora **SANDRA HELENA CARDOSO**, matrícula nº 56.539, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Criciúma, 7 de julho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1198/22, de 7 de julho de 2022.

Altera temporariamente a carga horária de trabalho da servidora Clarissa Zaparolli.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando, o Processo Administrativo nº 639732/2022, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

a partir de 18 de julho de 2022, a jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais, com proventos proporcionais, da servidora **CLARISSA ZAPAROLLI**, matrícula nº 56.537, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Criciúma, 7 de julho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1199/22, de 7 de julho de 2022.

Altera cargo da servidora Juliana Somara.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021,

Considerando o Memorando nº 223/22 do Gabinete do Prefeito, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **JULIANA SOMARA**, CPF nº 017.914.899-07, matrícula nº 64.720, de Chefe de Departamento, símbolo DAS-4, nomeada em 02/04/2012 pelo Decreto SG/nº 324/12, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-3, no Gabinete do Prefeito, a partir de 7 de julho de 2022.

Criciúma, 7 de julho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1200/22, de 7 de julho de 2022.

Exonera, a pedido, Denise dos Santos de Oliveira, do cargo de Chefe de Gabinete DAS-03.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 1015/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 4 de julho de 2022, **DENISE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 65.709, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-03, do Gabinete do Prefeito, nomeada em 05/03/2018 pelo Decreto SG/nº 264/18.

Criciúma, 7 de julho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2022**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 021/2021 - Saúde**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 021/2021 - Saúde**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 008/2022 de 03/01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no Anexo X do referido Edital. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

MOTORISTA SOCORRISTA (SAMU)- 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
231076	SIDNEY SIQUIEIRA BRUNO	21

Criciúma, 12 de julho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/PMC/2022

Tomada de Preço nº117 /PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Objetivo: **execução das obras de infraestrutura necessárias para construção da “RUA COBERTA” GIRO LODETTI, entre as ruas São José e Henrique Laje, no centro do Município de Criciúma-SC,**

Valor Global: **R\$ R\$ 1.313.000,00 (um milhão trezentos e treze mil reais.**

Prazo de vigência: 60 meses consecutivos ou até recebimento definitivo da obra.

Assinatura: 01/07/2022

Signatários: Sr. **CLÉSIO SALVARO** (Prefeito) Jacson Koester

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/PMC/2022

Concorrência Nº126 /PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **ENGETOM CONSTRUCAO CIVIL LTDA**Objetivo: a execução dos serviços necessários à realização das obras de **construção da NOVA SEDE (QUARTEL) do 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE CRICIÚMA, na rua Dolário dos Santos - Município de Criciúma-SC,**Valor Global: R\$ **R\$ 11.388.362,88 (onze milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).**

Prazo de vigência:60 meses consecutivos ou até recebimento definitivo da obra.

Assinatura: 01/07/2022

Signatários: Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito) LUIZ TOMASI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/PMC/2022

Pregão Nº121 /PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **DEATEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Objetivo: a contratação de empresa especializada para reparação, manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, nos equipamentos do Centro de Processamento da Merenda Escolar (cozinha e padaria), e das escolas pertencentes à Rede Municipal de Educação de Criciúma/SC

Valor Global: R\$ **R\$ 446.781,74 (Quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

Prazo de vigência:60 meses consecutivos ou até recebimento definitivo da obra.

Assinatura: 05/07/2022

Signatários: Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito) PAULA FABRIS CASAGRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Edital de Convite Nº 131/PMC/2022

Contratado(a): **LUIZ CARLOS FRAGA DO CANTO ME**Objetivo presente contrato, o **parcelamento de FGTS, ajustes formulas sistema, ajustes fiscais, Dirf, Rais, Sefip, E-sfinge folha, Siope e auditoria interna, para o município de Criciúma - SC**Valor Global: R\$ **124.776,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis reais).**

Prazo de vigência:12 meses.

Assinatura: 05/07/2022

Signatários: Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito) LUIS CARLOS FRAGA CANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Edital de Convite Nº 131/PMC/2022

Contratado(a): **LUIZ CARLOS FRAGA DO CANTO ME**Objetivo presente contrato, o **parcelamento de FGTS, ajustes formulas sistema, ajustes fiscais, Dirf, Rais, Sefip, E-sfinge folha, Siope e auditoria interna, para o município de Criciúma - SC**Valor Global: R\$ **124.776,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis reais).**

Prazo de vigência:12 meses.

Assinatura: 05/07/2022

Signatários: Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito) LUIS CARLOS FRAGA CANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Pregão Nº 125/PMC/2022

Contratado(a): **BANDA ATIVA UNIFORMES LTDA**Objetivo : **Aquisição de uniformes de banda (fanfarras) e materiais para o uso nos desfiles cívicos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC**

Valor Global: R\$ **144.525,00 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais).**

Prazo de vigência: **será até 31/12/2022**

Assinatura: 06/07/2022

Signatários: Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito) José Augusto Ribeiro Paes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Pregão Nº 125/PMC/2022

Contratado(a): **CASTELAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**

Objetivo : **Aquisição de uniformes de banda (fanfarras) e materiais para o uso nos desfiles cívicos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC**

Valor Global: R\$ **139.015,00 (Cento e trinta e nove mil quinze reais).**

Prazo de vigência: **será até 31/12/2022**

Assinatura: 06/07/2022

Signatários: Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito) Diego Castelan Guidi

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Pregão Nº 081/PMC/2022

Contratado(a): **SAVI MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA**

Objetivo : aquisição de materiais, equipamentos para as salas de ciências e tecnologia nas escolas municipais EMEB PROFESSOR MARCÍLIO DE SANTHIAGO E EMEB PROFESSOR VILSON LALAU, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ **175.691,31 (Cento e setenta e cinco mil seiscientos e noventa e um reais e trinta e um centavos).**

Prazo de vigência: **será até 31/12/2022**

Assinatura: 06/07/2022

Signatários: Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito) Gonçalves Neto Goularte

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Pregão Nº 081/PMC/2022

Contratado(a): **CASTELAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**

Objetivo : **Aquisição de materiais, equipamentos para as salas de ciências e tecnologia nas escolas municipais EMEB PROFESSOR MARCÍLIO DE SANTHIAGO E EMEB PROFESSOR VILSON LALAU, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.**

Valor Global: R\$ **16.559,90 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**

Prazo de vigência: **será até 31/12/2022**

Assinatura: 06/07/2022

Signatários: Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito) DIEGO CASTELAN GUIDI

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 132/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 640890)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para construção e instalação de estrutura metálica e cobertura na “RUA COBERTA” GIRO LODETTI no centro do Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia onze, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022,

alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para abertura processamento e julgamento do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: ENGENHARIA CASTANHEL LTDA – CNPJ – 83.845.966/0001-57; JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP – CNPJ – 04.916.179/0001-82; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ – 74.111.709/0001-09 e SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ – 00.521.113/0001-32. Todas as empresas encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente solicitou à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e representantes presentes, constatou-se que todas as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **ENGENHARIA CASTANHEL LTDA; JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes resultados globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 2.777.776,57
2º	ENGENHARIA CASTANHEL LTDA	R\$ 2.956.547,20
3º	JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP	R\$ 2.999.999,99
4º	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 3.198.006,06

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos onze dias do mês de julho do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ENGENHARIA CASTANHEL LTDA - CARLOS DEL CASTANHEL - Sócio Administrador

JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP - JACSON KOESTER - Sócio Administrador

SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - MARIO AUGUSTO FELDHAUS - Procurador

ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - DANIELA TONETTO BIFF - Representante legal

Ata

CRICIÚMAPREV - Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma

ATA 09 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/CRICIUMAPREV/2022

(Processo Administrativo nº. 630126)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio da SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CRICIÚMA – CRICIUMAPREV, com 492,90m² de área, na rua Visconde de Cairú – bairro Santa Barbara no Município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia onze, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da CONCORRÊNCIA Nº 001/CRICIUMAPREV/2022, das empresas habilitadas: KAMILA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; MTX CONSTRUÇÕES LTDA; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. A empresa CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA se encontrava devidamente representada neste ato, e já credenciada na primeira sessão. Presente nesta reunião o Sr. DARCI ANTONIO FILHO e o Sr. Augusto Eduardo Althoff, representantes do CRICIUMAPREV. Aberta a sessão pela Presidente, foram apresentados aos membros da comissão e representante presente, os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão e representante. Lidos em voz alta, constatou o seguinte valor:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	KAMILA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	R\$2.903.642,99
2ª	MTX CONSTRUÇÕES LTDA	R\$2.929.249,73
3ª	CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA	R\$3.052.133,46
4ª	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$3.356.341,76

Não tendo mais atos a praticar, o(a) Presidente informou ao(s) presente(s) da SUSPENSÃO da sessão, para encaminhamento da(s) proposta(s) de preços ao órgão demandante, para ser(em) conferida(s) e analisada(s) pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos onze dias do mês de julho do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

OSMAR CORAL
Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

AUGUSTO EDUARDO ALTHOFF - ASSESSOR JURIDICO DO CRICIUMAPREV

DARCI ANTONIO FILHO - DIRETOR- PRESIDENTE DO CRICIUMA PREV

ANA CAROLINA PEREIRA - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI - Representante legal

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 149/PMC/2022

Processo Administrativo Nº. 641926

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, são feitas as seguintes retificações:

1ª) **Onde se lê:** No item 05 – DAS PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope Nº 2, subitem 5.1.4..... O valor global..... que consta do Anexo 01 deste Edital, que é de R\$1.903.751,70 (Hum milhão, novecentos e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos),.....**Leia-se:** O valor global..... que consta do Anexo 01 deste Edital, que é de R\$2.056.684,91 (Dois milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).....

2ª) **Onde se lê:** No item 16- DAS GARANTIAS - 16.1. GARANTIA DE PROPOSTA, item 16.1.1.....comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de R\$19.037,51 (Dezenove mil, trinta e sete reais e cinquenta e um centavos),.....**Leia-se:**.....comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de R\$20.566,84 (Vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).....

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

KARINA TRES - PRESIDENTE da CPL. (assinado no original)